



PROCESSO N°	205.524-4/2025 E OUTROS
ASSUNTO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA
SESSÃO DE JULGAMENTO	08/09 A 12/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 466/2025 – PV

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 – PP, em registrar o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°s	INTERESSADOS(AS)
65	205.524-4/2025	J. C. F. S. – CPF 051.xxx.xxx-15
66	204.219-3/2025	NOEMIR DE CARVALHO TEIXEIRA – CPF 958.082.997-72
67	204.048-4/2025	SARA JOELI MONFORT DE ALBUQUERQUE LEÃO – CPF 475.727.361-49
68	195.771-6/2025	L. O. L. – CPF 570.xxx.xxx-20
69	205.457-4/2025	A. B. S. – CPF 312.xxx.xxx-15
70	203.963-0/2025	E. F. – CPF 001.xxx.xxx-04 E. F. F. – CPF 616.xxx.xxx-68

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de voto do Auditor Substituto de Conselheiro **ISAIAS LOPES DA CUNHA**.





Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

ISAIAS LOPES DA CUNHA – Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

